

**Anais do 6º Interprogramas de Mestrado  
da Faculdade Cásper Líbero  
(São Paulo, SP, 5 e 6 de novembro de 2010)  
ISSN: 2176-4476**

---

**Texto original como enviado pelo/a autor/a**

---

**DELIBERAÇÃO PÚBLICA ONLINE**

**Análise da construção dos processos deliberativos na esfera pública**

**Renata Barbosa Malva<sup>1</sup>**

**Resumo**

Este artigo traz como objeto de estudo a deliberação pública online, analisando, por meio de uma reflexão teórica, as possibilidades de uma efetiva troca de argumentos em espaços virtuais destinados ao diálogo e caminhos metodológicos mais adequados. Partindo da teoria de esfera pública de Habermas, pretende-se verificar as possibilidades e dificuldades de se aplicar seus critérios normativos ao estudo da deliberação pública online, explorando estudos de pesquisadores como Tamara Witschge, Lincoln Dahlberg e Todd Graham.

**Palavras-chave:** Esfera pública; deliberação pública online; teoria habermasiana; possibilidades e dificuldades metodológicas.

Esfera pública é um processo de discussão voltado para o esclarecimento e o consenso de questões que são de interesse de todos, usando a linguagem crítica para se buscar o entendimento recíproco. Na visão de Habermas, a origem da esfera pública é

---

<sup>1</sup> Faculdade Cásper Líbero, linha de pesquisa A – Processos Midiáticos: Tecnologia e Mercado. E-mail: renatamalva@gmail.com

burguesa, com participação apenas do público masculino da elite, que se reunia em cafés e bares com a finalidade de debaterem assuntos publicados em jornais e periódicos. A maior crítica sobre a definição de esfera pública se dirige a Habermas, que a concebia como atores reunidos face a face, a fim de discutir problemas de interesse coletivo.

A imprensa tinha a função de alimentar a esfera pública. Mas a partir do momento em que o jornal vira um empreendimento capitalista e que a imprensa passa a ser a porta de entrada de interesses privados privilegiados na esfera pública, a opinião pública começa a se transformar em um consenso fabricado:

Perante a esfera pública ampliada, os próprios debates são estilizados num show. A publicidade perde sua função crítica em favor da função demonstrativa: mesmo os argumentos são pervertidos em símbolos aos quais não se pode, por sua vez, responder com argumentos, mas apenas com identificações. (Habermas, 1962:241)<sup>2</sup>

Não havia mais a construção da opinião pública sobre a publicidade, apenas a aclamação, isto é, em uma manifestação unânime, os consumidores arrebanhados pela cultura de massa aprovavam seus textos sagrados.

Mas, em 1987, Habermas subverteu sua ideia de que a esfera pública estava desaparecendo das sociedades pós-liberais. Em seus estudos sobre recepção, Habermas admite que os receptores são críticos e que não há como pensar a esfera pública na sociedade contemporânea sem haver uma reflexão sobre a mídia. “A produção atual de Habermas define o espaço dos *media* como essencial ao fortalecimento e à manutenção das estruturas deliberativas.” (Marques, 2008:25)

Mais tarde, em 1992, Habermas publica o texto *Further Reflections on the Public Sphere*, em que reconhece que anteriormente sua teoria sobre a esfera pública estava defasada, com muitas lacunas e a excluía a participação de mulheres e plebeus dos processos deliberativos.

É incorreto falar de uma esfera pública singular, mesmo assumindo certa homogeneidade do público burguês... É preciso admitir uma co-existência de esferas públicas concorrentes e apreender a dinâmica daqueles processos de comunicação que são excluídos da esfera pública dominante. (Habermas, 1992:425)

As razões para a deficiência de suas antigas análises foram principalmente, o fato de se atrelar a psicologia de Lazarsfeld de pequenos grupos, grande influência da teoria da

---

<sup>2</sup> Citações traduzidas pela autora.

Indústria Cultural adorniana, indiferença ao fato de os cidadãos estarem mais críticos devido à expansão da educação e negligência aos estudos de cultura política.

O meu diagnóstico ao desenvolvimento linear de um público politicamente ativo para um público recluso em uma privacidade perversa, de um “público que debate cultura para um consumidor de cultura”, é demasiadamente simplista. Neste momento eu era por demais pessimista diante do poder de resistência e, sobretudo do potencial crítico de um público de massa pluralista, internamente diferenciado. Os determinismos presentes nas abordagens de classe estavam apenas começando a ser desafiados pelos estudos dos usos culturais que tais públicos fazem das formas simbólicas. (Habermas, 1992:438)

Em Direito e Democracia, Habermas reformula seu conceito sobre esfera pública dizendo que esta não é uma instituição ou organização, mas sim uma rede propícia ao desenvolvimento do debate, do diálogo entre indivíduos, em que podem opinar e rebater os argumentos uns dos outros sobre um determinado assunto de interesse coletivo, constituída por meio da linguagem.

Na esfera pública o agir deve ser orientado pelo entendimento e, portanto, deve haver reflexão antes de qualquer resposta. A esfera pública só passa a existir a partir do momento em que seus atores relatam problemas que atinjam ao público e a esfera parlamentar.

Ela é o lugar de origem do poder comunicativo, que surge quando os participantes não se restringem a observar-se mutuamente, alimentando-se da liberdade comunicativa que uns concedem aos outros. (Habermas, 1997:93)

A esfera pública deve se formar a partir dos argumentos de pessoas virtualmente atingidas. Alimenta-se das interações simples e privadas, mas as excede. As interações simples que compõem as esferas privadas podem ser ampliadas e abstraídas, mas não podem ser destruídas.

Outro ponto crítico a Habermas é o fato de não abordar as transformações ocorridas na estrutura da esfera pública com os avanços das novas tecnologias. Apesar de refletir acerca da participação da mídia na estruturação da esfera pública, Habermas quase nada fala sobre a rede internet. Sobre a mídia, argumenta que possibilita desligar-se da condição espaço-tempo, e auxilia a difusão dos conteúdos e informações, dando ampla mobilização para estas, tornando-as mais compreensíveis, estimulando a atenção e a inclusão dos participantes.

...integrando a presença virtual de leitores situados em lugares distantes, ouvintes e telespectadores, o que é possível através da mídia, que opera a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública. (Habermas, 1997:93)

Em 2006, o autor publicou o texto *Political Communication in Media Society*, no qual argumenta que a esfera pública trabalha como um sistema intermediário de comunicação entre o Estado e a sociedade. Ainda nesse texto, enuncia que a esfera pública política é comandada por um tipo de comunicação que não apresenta características da deliberação por não possibilitar uma interação face a face entre seus participantes e por não haver reciprocidade no desenvolvimento dos papéis dos falantes e dos destinatários, ocorrendo assim divergências em suas opiniões.

Habermas dividiu o sistema político em: deliberações estruturadas ao centro (ou no topo), deliberações informais ou conversações cotidianas na periferia (ou na base) e a mídia intermediando, como um filtro, essas informações. Destarte, existem dois protagonistas sem os quais a esfera pública política não poderia funcionar: os *media* (jornalistas principalmente), e os políticos, que ocupam o espaço central do sistema, e são tanto co-autores quanto recepcionistas das opiniões públicas. Assim funciona o sistema desenvolvido por Habermas, os cidadãos levantam questões e problemas que são de interesse comum (poder administrativo) e a elite fica responsável pelo processo de tomada de decisões (poder estratégico).

### **Esfera Pública e Ciberespaço**

Apesar de Habermas não incluir a internet na esfera pública, há um debate entre pesquisadores sobre a possibilidade de aplicar o ciberespaço dentro dos conceitos de esfera pública habermasiana. Jodi Dean (2003), diz que a internet não pode ser considerada uma esfera pública e que o termo mais indicado para ela seria rede. A internet é uma rede interconectada que permite a inclusão e expressão de todos, mas ainda não é uma esfera pública. Suas conclusões começam a partir dos princípios que regem as interações na esfera pública desenvolvido por Habermas.

Os princípios são:

- Paridade de status e igualdade: todos têm o direito de se manifestar independente de seu status, vencendo então o melhor argumento;
- Transparência e publicidade: deve haver argumentos, regras e premissas acessíveis e entendíveis a todos;

- **Inclusividade:** é preciso ouvir todos os argumentos para só então poder dizer se são válidos ou não;
- **Racionalidade:** a capacidade que o participante tem de transformar uma questão que atinge a ele, em uma questão que atinja a todos. Os argumentos devem ser construídos de forma que seja aceitável por todos e que possam ser desafiados e justificados;
- **Reciprocidade:** os participantes devem ter a capacidade de adotar o ponto de vista de outros participantes e responder-lhes.

Para a autora, a internet apresenta todos esses quesitos, menos a inclusividade. Mas quais os critérios devem ser utilizados para mensurar a inclusão é a questão levantada por Dean. “Todos estão incluídos (os ignorantes, os bem-informados, os não autorizados), há muita igualdade, muita inclusividade, muitas opiniões e idéias diferentes.” (Dean, 2003:101)

A autora diz que existem argumentos que enfatizam a ausência de esfera pública online e argumentos extremamente esperançosos que vêem esferas públicas em toda a rede.

Segundo a autora, a mensuração da inclusividade está no capitalismo comunicativo. Na internet deveria haver uma maior igualdade de oportunidades, riqueza de conhecimento e informação, mais acesso e comunicação, mas ela demonstra uma menor oportunidade política nas transações onlines.

Classificar a internet como esfera pública porque é inclusiva é errado. Ela é um espaço em que os problemas sociais são simultaneamente expressos e esquecidos, uma rede em conflito e de conflito que permite conexão uns aos outros. Dean qualifica a web como uma instituição zero, pois sinaliza a presença das instituições e utiliza-se da presença do conflito para apontar a possibilidade da institucionalidade sobre o caos.

Para a autora, a internet não é uma esfera pública por ser apenas um espaço de formação de redes, que permite o levantamento de questões, e seus fluxos de comunicação transformam temas em problemas.

Enquanto a esfera pública valoriza a igualdade, a web valoriza a hegemonia. O fato de valorizar a igualdade não significa que todo mundo tem uma vida igual ou um ponto de vista igual. A determinação prioriza a capacidade de agir diante de uma grande quantidade de informação despolitizadora. Por fim, a racionalidade enfatiza competências particulares,

enquanto a credibilidade enfatiza a multiplicidade de produção de conhecimento. Aquele que tem a credibilidade tem o poder de levar conhecimento aos demais e tem maior poder de articulação.

Portanto, para Dean, apesar de a internet apresentar espaços com características de esfera pública, ela não pode ser considerada uma de fato.

Para Zizi Papacharissi (2002), se confunde muito espaço público com esfera pública na internet. A web disponibiliza um espaço em que pode haver troca de informações, debates, aproximação de pessoas de diferentes partes do mundo, mas torna o discurso político fragmentado.

O espaço público é caracterizado por promover a discussão, enquanto a esfera pública é caracterizada por promover a democracia. Apesar de haver acessibilidade, inclusividade, oportunidade de expressão, não garante instantaneamente uma esfera pública igualitária, justa e representativa. Para isso é necessário que haja democracia, pois nem toda informação disponível na rede é democrática.

O fato de a personagem estar participando de discussões políticas via web não garante que ele esteja participando de uma esfera pública. Muitos têm uma sensação de poder que não existe ao entrarem em discussão no espaço público. Aqueles que realmente têm acesso à esfera pública, nem sempre estão preocupados com assuntos políticos. Além disso, em sua maioria, os discursos nos espaços públicos são mais emocionais do que racionais. Ao lado da participação, precisa-se então avaliar o conteúdo, a diversidade e o impacto da discussão política online para caracterizá-la como esfera pública.

Para a autora então, a web apresenta um espaço público, mas não constitui uma esfera pública. O verdadeiro valor da esfera virtual está no fato de que ela abrange uma expectativa, sonhos e esperança sobre o que ela pode ser. Possibilitou às pessoas que não tinham como discutir política offline, deliberarem online.

Já para James Bohman (2004), para a internet ser uma esfera pública, ela precisa ser um fórum, no qual os participantes possam expressar suas opiniões e obter uma resposta dos outros participantes sobre esse mesmo ponto de vista, dando suas opiniões e respeitando as opiniões alheias, manifestando seu compromisso de liberdade e igualdade entre os outros participantes, dentro das normas e regularização assumidas pelo fórum.

## **Análise da deliberação online: condições e variáveis**

A acessibilidade à internet cresceu muito nos últimos tempos com o surgimento dos telecentros e dos computadores conectados em escolas, mas o aumento do acesso pode não significar maior participação da população na deliberação pública. A população deve saber como usar as tecnologias para obter maior participação na sociedade.

Mas, se é possível aplicar à internet o conceito de esfera pública, é necessário saber quais as condições e processos necessários para analisar a deliberação online.

Para se analisar a Conversação Mediada por Computador (CMC) é necessário primeiro reconhecer que esta apresenta algumas características diferenciais, e que é preciso estudar: as trocas de turnos entre pelo menos dois participantes; os silêncios e as lacunas; as falas simultâneas; as regras conversacionais; e a coerência conversacional (conexão entre falas adjacentes). (Recuero, 2009)

As características diferenciais apresentadas pela CMC são principalmente o privilégio do anonimato, o distanciamento físico entre os participantes, a continuidade da discussão (qualquer participante pode acessar a qualquer momento e dar continuidade à discussão), privilegia principalmente o texto, e a dificuldade dos interagentes em discutir por meio textual e negociação de turnos.

Outro fator importante que dificulta a análise da deliberação online é que nem sempre as postagens seguem uma ordem cronológica correta. Uma pessoa pode, por exemplo, responder a outra pessoa após outras três mensagens serem postadas, podendo assim perder o fio da discussão. Esta assincronia favorece o acesso em momentos diferentes. Já nos chats a conversação é síncrona, isto é, há uma resposta em tempo real (Marques, 2009).

Uma maneira muito utilizada pelos interagentes de manter a continuidade da discussão com o outro participante é se dirigirem uns aos outros por meio de apelido. Assim, os participantes sabem a quem está endereçada aquela resposta.

Para a construção de uma análise deliberativa é preciso primeiro entender que:

O âmago da política deliberativa consiste em uma rede de discursos e de negociações, a qual deve possibilitar a solução racional de questões pragmáticas, morais e éticas. (Habermas, 1997:47)

Na deliberação tem que haver conversação. Não adianta ser apenas uma resposta elaborada, refletida, se ela não conversa com o post ao qual está respondendo e nem dá espaço para um debate sobre o argumento.

Segundo Marques (2010), para construir uma metodologia qualitativa de análise da deliberação online, devem ser seguidos primeiramente alguns passos:

- Ter operadores teóricos dos princípios normativos (conceito)
- Transformar esses operadores em critérios de análise, que são perguntas e foco sobre o que deve ser analisado. (critérios)
- Por fim, transformar os critérios de análise em categorias de análise. (categorias)

Assim, forma-se a sequência a ser seguida para a construção do processo da análise qualitativa da deliberação online: conceito-> critério-> categoria. Como o artigo trata do conceito desenvolvido por Habermas, será utilizada como análise a metodologia construída por Todd Graham (2008), que a desenvolveu baseado nos princípios habermasianos, e a metodologia utilizada por Lincoln Dahlberg (2001), que a construiu baseada em outros princípios.

Graham inicia sua metodologia baseada nas seguintes condições normativas:

- **Alcançar o entendimento:** será avaliada a coerência e a continuidade do debate. Discussão crítico-racional, reciprocidade, reflexividade e empatia.
- **Igualdade estrutural:** todos os afetados na discussão deveriam ter igual acesso ao debate.
- **Igualdade discursiva:** capacidades necessárias para se engajar na discussão como parceiro.
- **Autonomia estrutural:** ter um espaço em que se possa discursar livremente, sem ser oprimido pelos demais participantes.
- **Liberdade discursiva:** poder compartilhar suas opiniões e argumentos.
- **Sinceridade:** Expressar intenções, motivações e interesses de acordo com as normas estabelecidas no debate.

Já Dahlberg apresenta as seguintes condições normativas:

- **Troca de argumentos baseados em razões:** de acordo com as condições normativas, a deliberação deve ser desenvolvida com raciocínio, e não serem apenas argumentadas, engajando-se em uma crítica recíproca.

- **Reflexividade:** Os interagentes devem examinar criticamente seus valores culturais, pressuposições e interesses, assim como o amplo contexto social.
- **Assumir a perspectiva alheia:** os participantes devem tentar entender a perspectiva dos outros participantes, garantindo assim o respeito mútuo.
- **Inclusão discursiva e igualdade:** todos os interagentes afetados pela discussão devem ter o direito de participar e argumentar.
- **Autonomia com relação ao Estado e ao poder econômico:** a discussão precisa ser dirigida pela preocupação dos participantes por assuntos relevantes a eles, sem a influência do poder econômico.
- **Sinceridade:** tornar pública suas intenções, motivações, desejos e interesses.

Depois de levantadas as condições normativas (conceitos), pode-se elaborar os critérios para a análise da deliberação. Graham (2008) adotou os seguintes critérios:

- **Alcançar o entendimento:** a reflexão crítico-racional será avaliada baseada nas afirmações, refutações e respostas construídas com base na razão. Na reciprocidade será observada se as pessoas respondem umas as outras ou se há centralidade em uma única pessoa. A reflexividade será analisada se há fundamentação nos argumentos. A empatia pode ser captada se os participantes se colocam no lugar um do outro.
- **Igualdade discursiva:** Verificar se há uma quantidade parecida de mensagens entre os participantes e se há rejeição ou degradação.
- **Liberdade discursiva:** Se há o uso de linguagem agressiva, se o moderador assume seu papel, se há edições ou remoções de mensagens ou algum tipo de censura imposto.
- **Sinceridade:** Identificar os momentos em que os participantes desafiam ou questionam a sinceridade um do outro.

Dahlberg desenvolveu seus critérios como mostra abaixo:

- **Troca de argumentos baseados em razões:** Há troca de pontos de vista e contestações?
- **Reflexividade:** Os participantes repensam suas opiniões e posições com a chegada de outras opiniões diferentes? Eles aceitam as outras opiniões e as ouvem e respondem?

- **Assumir a perspectiva alheia:** Há o desenvolvimento de um diálogo respeitoso? Há a consideração da diferença?
- **Inclusão discursiva e igualdade:** Todos os argumentos e participações são ouvidos nas mesmas condições? A uma participação dominante?
- **Sinceridade:** As informações ou fontes são verificáveis? A troca é aberta e honesta?

A partir da definição dos critérios, pode-se desenvolver as categorias de análise, que devem examinar o conteúdo das mensagens postadas, havendo uma reflexão dos textos. Assim, torna-se mais interessante uma proposta de análise de conteúdo da deliberação online que combine a análise das mensagens e a análise de fios de discussão específicos, como o proposto por Graham (2008):

Envolvendo as mensagens como unidade de análise:

1. Tipo de mensagem: inicial ou resposta.

Se for resposta, observar se ela é fundada em algum argumento: contra, contestação, refutação, apoio.

2. Tipo de argumento: tipo de evidência e estilo do argumento.

Evidência: fato, comparação, exemplo, experiência.

Estilo: reflexivo ou não.

Envolvendo os fios de discussão como unidades de análise: discussão crítico-racional, empatia, igualdade discursiva, reflexividade, reciprocidade, liberdade discursiva e sinceridade.

Dahlberg (2001) desenvolve suas categorias analisando apenas os fios de discussão: troca de argumentos baseados em razões, reflexividade, assumir a perspectiva alheia, inclusão discursiva e igualdade e sinceridade.

## **Considerações finais**

Observando os princípios que regem a esfera pública de Habermas, pode-se verificar que, apesar de não incluir a internet em seu conceito de esfera pública, ela pode ser aplicada a esse conceito.

Papacharissi (2002) e Dean (2003) argumentam a dificuldade e impossibilidade de entender a internet como esfera pública, mas Bohman (2004) argumenta que há caminhos para essa compreensão.

Para isso, deve-se levar em conta alguns critérios diferenciais que caracterizam a web, como relata Bohman (2004). Na internet, por ser muito abrangente, ao analisar os processos deliberativos, as discussões necessariamente devem passar por um filtro seletivo.

Não há um modelo exato a ser seguido, sendo que cada pesquisador pode elaborar seu próprio modelo, refutar seus autores e constatar a inexistência de alguns princípios, por não ser um esquema engessado. O mais apropriado seria utilizar esses modelos como base para a elaboração de seus critérios de análise (Marques, 2010).

No modelo de análise da deliberação online desenvolvido por Graham (2008), a flexibilidade de análise é maior e está diretamente direcionado ao conteúdo do debate sobre o assunto em questão, levando em consideração sua relevância e coerência.

O método mais eficaz de análise da deliberação online, avaliado nesse artigo, é o desenvolvido por Todd Graham, pois consegue envolver tanto as mensagens como os fios de discussão do debate.

## **Referências**

BOHMAN, James. (2004). **Expanding dialogue:** the internet, the public sphere and prospects for transnational democracy. In: Sociological Review, p. 131-155.

DAHLBERG, Lincoln. (2001) **The internet and democratic discourse:** exploring the prospects of online deliberative fóruns extending the public sphere. In: Information, Communication & Society, v.4, p. 615-633.

DAHLBERG, Lincoln. **Net-public sphere research:** beyond the first phase. Javnost-the public, v.11, n.1, 2004. p. 27-44.

DEAN, Jodi. (2003). **Why the Net is not a Public Sphere.** Constellations, 10 (1), p. 95-112.

GRAHAM, Todd. **Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in nonpolitical discussion forums.** Javnost-the public, v.15, n.2, 2008, p.17-36.

HABERMAS, Jürgen. **Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica.** Trad. Ângela Marques. In: Líbero (FACASPER), n. 21, 2008, p. 9-22.

HABERMAS, Jürgen. **Further Reflexions on the Public Sphere.** In: CALHOUN. Habermas and the Public Sphere, 1992, p. 421-461.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública.** Trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p.213-273.

HABERMAS, Jürgen. **O papel da sociedade civil e da esfera pública política.** In: Direito e Democracia: entre facticidade e validade, v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p.57-121.

HABERMAS, Jürgen. **The Theory of communicative action: vol.II Lifeworld and system: a critic of functionalism reason.** Boston: Beacon Press, 1987.

MARQUES, Angela Cristina Salgueiro. **A deliberação online como uma das dimensões políticas da comunicação mediada por computador: reflexões teórico-metodológicas.** In: XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom, 2010, Caxias do Sul. Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom. São Paulo : Intercom e UCS, 2010. p. 1-15.

MARQUES, Angela Cristina Salgueiro(org. e trad.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais.** Belo Horizonte: Autentica Editora, 2009.

MARQUES, Angela Cristina Salgueiro. **Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para articulações entre diferentes arenas e atores.** In: Líbero (FACASPER), Ano XI, nº 21, 2008, p. 23-36.

PAPACHARISSI, Zizi. (2002). **The virtual Sphere: The internet as a public sphere,** New media & society, 4 (1), p. 9-27.

RECUERO, Raquel. **Diga-me com quem falas e dir-te-ei quem és:** a conversação mediada pelo computador e as redes sociais na internet, Famecos, n.38, 2009, p. 118-128.

WITSCHGE, Tamara. **Online Deliberation:** Possibilities of the internet for Deliberative Democracy, Paper submitted to Euricom Colloquium Eletronic Networks & Democratic Engagement, October 2002.